

PARECER Nº 1077/2002 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 434/2001

O projeto de lei 434/2001, de autoria do nobre Vereador Farhat, visa a instituir a Semana do Voluntariado nas Escolas da Rede Pública Municipal. Da forma como está proposto o texto, ao longo das comemorações, será incentivada a formação de agentes solidários para atuarem voluntariamente na prestação de serviços em prol da comunidade. As atividades previstas constituem-se, entre outras, em programas com o foco na qualidade do meio ambiente, conservação de espaços públicos, atividades culturais e de resgate à memória histórica, trabalhos voltados à terceira idade e à recreação em hospitais, creches, orfanatos e estabelecimentos correlatos.

O ilustre autor aponta, na justificativa, o objetivo principal de valorizar a prestação de serviços voluntários. São atividades com grande potencial na comunidade, em que qualquer cidadão pode se envolver e que representam uma relação humana rica, trazendo benefícios a todos: o voluntário, o público alvo dos trabalhos desenvolvidos e a comunidade em geral. A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade da matéria. Contudo, apresentou um substitutivo, tendo em vista a vigência da Lei n.º 12.410, de 03 de julho de 1997, que instituiu a Semana do Voluntariado no Calendário de Eventos do Município. Destarte, de acordo com o que o substitutivo propõe, o projeto acrescenta artigo à referida Lei, enumerando as principais atividades a serem realizadas durante as comemorações em pauta.

Esta Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em relação à análise de sua competência, não pode deixar de anotar o elevado interesse público e a oportunidade de que se reveste o presente projeto. Nos serviços voluntários, muitas vezes se descobrem verdadeiros agentes promotores de maior justiça social. As atividades ora propostas representam mais um fator a contribuir no florescimento desse espírito solidário.

A Organização das Nações Unidas comemorou o Ano Internacional do Voluntário em 2001. Segundo o que se pôde acompanhar pela mídia, os resultados foram muito positivos. O jornal Folha de São Paulo, por exemplo, divulgou, em 06 de dezembro de 2001, que no Centro de Voluntariado de São Paulo, em dez meses, houve uma maior procura da entidade por pessoas querendo atuar como voluntários do que durante os quatro anos de sua existência. Fundamental agora que se mantenha a estratégia de multiplicação desses agentes, formando cidadãos mais comprometidos com a responsabilidade social. Toda iniciativa nesse sentido merece nossos aplausos.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer, nos termos do substitutivo apresentado.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 14/08/02.

Lucila Pizani Gonçalves - Presidente

Carlos Giannazi - Relator

Flávia Pereira

Roberto Trípoli

Ítalo Cardoso